**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 10.654**, DE 9 DE JUNHO DE 2015 – desativa o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na **Escola Municipal Professor José Muniz de Ornelas – POLO,** localizada no Assentamento Campina, Bodoquena, MS, descredencia a referida instituição de ensino para o oferecimento da educação básica, a partir de 2015. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.947, de 25/06/2015, pág. 7.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 10.272**, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013 – autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na **Escola Municipal Professor José Muniz de Ornelas – POLO**, localizada no Assentamento Campina. Município de Bodoquena, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2014. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.585, de 30/12/2013, pág. 34.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 9327,** DE 12 DE MAIO DE 2010 – credencia a **Escola Municipal Professor José Muniz de Ornelas – POLO,** localizada no Assentamento Campina, município de Bodoquena/MS, para oferecer a educação básica, autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na mencionada escola, nos anos de 2007, 2008 e 2009, para fins de regularização de vida escolar dos educandos e autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na referida escola, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2010. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.715, de 27/05/2010, pág. 11.